

à afectação específica dos seguintes funcionários da Câmara àquela empresa, para satisfação de necessidades específicas e transitórias:

Luís Carlos Almeida Rodrigues, fiel de mercados.
Domingos Farias Eleutério, fiel de mercados.
Manuel Ilídio dos Santos Chaveiro Barreto, fiel de mercados.
João Artur Belo Cunha, fiel de mercados.

Os funcionários vão exercer funções próprias da sua categoria e carreira no Mercado Municipal de Évora, mantendo o mesmo regime de prestação de trabalho que praticavam ao serviço da Câmara, designadamente em matéria de horário de trabalho e sem prejuízo do regime de duração semanal de trabalho.

A afectação específica faz-se pelo período de seis meses, prorrogáveis até ao limite de um ano, e produz efeitos a contar da data da assinatura deste aviso.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611019041

Aviso n.º 10 644/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 24 de Maio de 2007, foi nomeado Paulo Jorge Matias Neves, precedendo concurso, para a categoria de pintor principal.

O prazo de aceitação é de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611019045

Aviso n.º 10 645/2007

Nos termos do despacho conjunto de 7 de Maio de 2007, a Câmara Municipal de Évora e a SITEE — Sistema Integrado de Transportes e Estacionamento de Évora, E. M., acordam, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, e do artigo 9.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, na cedência especial da funcionária da Câmara Natália Maria Mata Rodrigues Fernandes, engenheira civil de 2.ª classe, àquela empresa municipal.

O presente acordo produz efeitos desde 7 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611019036

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 10 646/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, pelo meu despacho n.º 24/2007, de 29 de Maio, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal, alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, reunidos os requisitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, determinei reclassificar na categoria de operário altamente qualificado principal, marceneiro, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário, desta autarquia, David Artur Mota Silva, detentor da categoria de origem de operário qualificado principal, carpinteiro.

O funcionário, posicionado actualmente no escalão 5, índice 254, da categoria, será integrado no escalão 3, índice 254, da nova categoria.

Do cumprimento da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (artigo 41.º), verificou-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na carreira/categoria em apreço, conforme comunicação da DGAP, transmitida através do ofício n.º 3996, de 22 de Maio de 2007.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem o referido funcionário 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

2611018962

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 10 647/2007

Licenciamento de operação de loteamento urbano em Balazar-Borba de Godim — Discussão pública

A Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto

no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de loteamento, requerida por Luís Felgueiras Bastos, para a constituição de seis lotes destinados a habitações unifamiliares, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

25 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

2611018949

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso n.º 10 648/2007

Concursos externos de ingresso

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo de 30 de Abril de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série (parte H), concursos externos de ingresso para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo:

Grupo de pessoal auxiliar:

Referência A — um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais;

Referência B — cinco lugares de auxiliar administrativo;

Referência C — três lugares de auxiliar de serviços gerais;

Referência D — um lugar de auxiliar de serviços gerais;

Referência E — dois lugares de auxiliar técnico de museografia;

Grupo de pessoal técnico profissional:

Referência F — dois lugares de técnico profissional de 2.ª classe, área de biblioteca e documentação;

Referência G — um lugar de técnico profissional de 2.ª classe, área de educação e cultura;

Grupo de pessoal técnico superior:

Referência H — um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), área de história.

2 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Legislação aplicável — aos presentes concursos são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 12 de Outubro, 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho para todas as referências — situa-se na área do município de Ferreira do Alentejo, sendo que a no concurso referência D as funções a desempenhar serão nas obras municipais.

5 — Prazo de validade — todas as referências — são válidos para os lugares indicados, caducando com o seu preenchimento, de harmonia com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

6 — Conteúdos funcionais:

Referências A e E — o constante do despacho n.º 38/88, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989;